

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10.06.0057/2025, DE 10 DE JUNHO 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLADO

EM: 10/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

John Wesley
Francisco Alton Patrício
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 17/06/2025

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ITINERANTE DE SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Itinerante de Saúde da Mulher, a ser desenvolvido no âmbito da rede municipal de saúde, com ações preventivas e de atendimento nas comunidades e bairros de Pacatuba.

Art. 2º. O programa poderá oferecer, de forma descentralizada e periódica, atendimentos e ações voltadas à saúde da mulher, como:

- I – Coleta de exames preventivos (Papanicolau);
- II – Atendimento com profissionais de enfermagem e ginecologia;
- III – Orientações sobre planejamento familiar, saúde mental e autocuidado;
- IV – Aferição de pressão arterial, testes de glicemia e outros exames básicos;
- V – Palestras educativas em saúde e bem-estar feminino.

Art. 3º. As ações poderão ocorrer em unidades básicas de saúde, praças públicas, equipamentos comunitários e escolas, com estrutura móvel ou itinerante, de forma a facilitar o acesso de mulheres em áreas mais afastadas.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente indicação no que couber, respeitando as diretrizes do SUS e a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de junho de 2025.

Deybson Cavalcante Passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres aos serviços básicos de saúde por meio da criação de um programa itinerante que atue diretamente nas comunidades do município.

Muitas mulheres enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde devido à rotina familiar, distância, ou falta de informação. A proposta visa levar os serviços até onde elas estão, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado contínuo com a saúde da mulher.

Ações como coleta de preventivo, orientações sobre planejamento familiar, saúde mental e exames básicos são essenciais para melhorar a qualidade de vida e reduzir os índices de doenças evitáveis.

A iniciativa poderá ser executada com recursos e equipes já existentes no município, otimizando o uso da rede e fortalecendo o atendimento humanizado.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 10 de junho de 2025.

Deysson Cavalcante Passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente